



Número: **0853757-12.2019.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **13/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ROBERIO HERMANO HENNING DA COSTA (EXEQUENTE)</b>	<b>LUCIANO RANIERY COSTA HONORATO (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69850 034	15/06/2021 09:41	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
69850 035	15/06/2021 09:41	<a href="#"><u>2706795_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
69850 037	15/06/2021 09:41	<a href="#"><u>2706795_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros documentos
69850 039	15/06/2021 09:41	<a href="#"><u>2706795_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros documentos
69850 040	15/06/2021 09:41	<a href="#"><u>2706795_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u></a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 15/06/2021 09:41:03  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106150941036770000066726586>  
Número do documento: 2106150941036770000066726586

Num. 69850034 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08537571220198205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERIO HERMANO HENNING DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Insta salientar que há diferença baixa de valor entre o postulado pela parte e o depositado pela demanda, motivo pelo qual desde já a demandada IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado pela parte autora, eis que contém os seguintes equívocos:

- 1) Inserção de juros compostos ao invés de juros simples;
- 2) Data de citação dia 05/03/2020 em cálculo por dia, todavia a data correta de recepção da carta de citação, conforme comprovante em anexo, é 11/03/2020;
- 3) Indexador INCC-DI (FGV), enquanto o correto utilizado neste Egrégio Tribunal é o INPC.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para verificação dos equívocos supracitados, devendo ser extinta a execução com a concordância expressa ou sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, nos termos do art. 924, II, NCPC. Havendo manutenção pelo entendimento quanto ao cálculo equivocado, pugna pela procedência da presente impugnação, tendo em vista o excesso cabalmente comprovado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 11 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 15/06/2021 09:41:04  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106150941048750000066726587>  
Número do documento: 2106150941048750000066726587

Num. 69850035 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 07/06/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 2000105013486
DATA DA GUIA 04/06/2021	Nº DA GUIA 2706795	Nº DO PROCESSO 08537571220198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 19 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3029,77
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROBERIO HERMANO HENNING DA COSTA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 07933362443
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 67FBDF1C6943C17C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 15/06/2021 09:41:05  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106150941053030000066726589>  
Número do documento: 2106150941053030000066726589

Num. 69850037 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.687,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2018 a Abril/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	11/03/2020 a 04/06/2021	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1035 dias	1,148995
<b>Percentual correspondente</b>	1035 dias	14,899450 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2021</b>	(=)	R\$ 1.938,93
<b>Juros(450 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 290,84
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.229,77
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.229,77</b>

Honorários R\$ 800,00





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES

19ª Vara Cível da Comarca de Natal

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 7º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-972, Natal/RN, telefone (84) 3615-1668, e-mail: [nova19varacivel@tjrn.jus.br](mailto:nova19varacivel@tjrn.jus.br)

Processo: 0853757-12.2019.8.20.5001

Parte Autora: ROBERIO HERMANO HENNING DA COSTA

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

SEGURADORA DPVAT  
11 MAR 2020  
Gabriela de Oliveira Barcelos  
RG: 29.483.905-05

Ao(À) Senhor(a) Representante Legal da Seguradora SEGURADORA DPVAT

Nome: SEGURADORA DPVAT

Endereço: Rua Assembleia, 100, 16 andar, Ed. City Tower, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-904

De ordem de Sua Excelência a Senhora ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÊDO HERONILDES, Juíza de Direito em substituição legal da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei.

Pela presente, extraída dos autos do processo supra identificado, na conformidade do ato judicial e da petição inicial, cujas cópias seguem anexas, fica Vossa Senhoria CITADA, para, querendo, apresentar contestação à presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que começam a ser contados a partir da juntada do aviso de recebimento desta carta, devidamente cumprida aos autos, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

ADVERTÊNCIAS:

- 1) Art. 5º, do CPC: "Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé"
- 2) Art. 344, do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor."

Natal, 18 de fevereiro de 2020.

LUZENHHYR SOUZA DA SILVA

Auxiliar Técnica

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)





Assinado eletronicamente por: LUZENHHYR SOUZA DA SILVA

18/02/2020 12:40:38

<https://pjelg.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 53515289



20021812403851800000051589180

